

## RESOLUÇÃO Nº 066/2025- COMASC

**Aprova a Renovação da Inscrição das Entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica (COMASC).**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 181ª reunião ordinária, realizada em 24 de setembro de 2025.

### RESOLVE:


**Art. 1º** - Aprova a renovação da inscrição das entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica (COMASC).

**Parágrafo Primeiro** – As entidades são: Associação de Apoio a Família de Autista e Afins do Espírito Santo - AAFAAES; Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica-ES – CARIACICA DOWN; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Associação REAME; Casa de Apoio de Campo Grande; Casa dos Menores de Campinas/Montanha da Esperança; Obra Social Gabriel Delanne e Residência Inclusiva (Instituto de Gestão Social do Terceiro Setor - IGES)

**Parágrafo Segundo** – As demais entidades encontram-se em processo de tramitação junto à Comissão de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica e, após a análise da documentação, serão submetidas à votação na plenária do conselho.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica, 21 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 VANESSA MOREIRA DA SILVA  
Data: 21/10/2025 16:22:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Vanessa Moreira da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC